




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


### PARECER N. 14/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente com relatoria avocada, Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.84 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 21 de outubro de 2021.

  
Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Presidente - Relatora**

  
José Eduardo Trevisan  
**Membro**

  
Mara Silvia Valdo  
**Membro**

PROCOLO  
**00989/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/11/2021  
HORA: 11:29

Parecer 3/2021 ao Projeto de Lei 84/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 084 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 05 de outubro de 2021, às 11h e 46min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 084/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), destinado ao custeio da contrapartida de convênio de conservação dos recursos hídricos através da destinação de resíduos da construção civil no município, conforme o instrumento de liberação de crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e assuntos correlatos, conforme o art.40 do Regimento Interno, que assim nos mostra:

*“Art. 40. Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades de digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara”.*

Através da análise do projeto denota-se que se trata de recebimento de recursos para a aquisição de um equipamento de trituração de resíduos da construção

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Sessão Legislativa Extraordinária  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

civil, derivado de convênio firmado junto a FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Referido equipamento dará a destinação correta aos resíduos da construção civil, representando elevado ganho ambiental, além de contribuir para a produção de material que poderá ser utilizado, por exemplo, na manutenção das estradas municipais.

Assim, não há, no presente projeto, qualquer irregularidade aparente capaz de ensejar sua reprovação por essa comissão.

Deste modo, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 20 de outubro de 2021.



Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Relatora**